



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 077/2021

Torna facultativo o expediente nas repartições da Administração Direta, Autarquia e Fundacional do Município de Maracanã e dá outras providências.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA Prefeito Municipal de Maracanã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais expede o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado Ponto Facultativo junto as repartições públicas municipais em Maracanã, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2021, exceto no Hospital Municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade Básica de Saúde (UBS) “**Somente parte de Curativo**” e Secretaria de Obras.

Art. 2º: Ficam ressaltados os serviços públicos essenciais, limpeza pública, serviço hospitalar, cuja interrupção causará transtornos ou prejuízo à administração e aos munícipes.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maracanã-PA, em 01 de julho de 2021.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
Prefeito Municipal